



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

Ato da Mesa Diretora nº 020/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede a senhora **Liana Bruna de Lima Higino** Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 002/2025 uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 06 de agosto de 2026.

Parágrafo Único – A senhora Liana Bruna de Lima Higino comparecerá, no dia 06 de agosto de 2026, a cidade de Natal/RN, com a finalidade de realizar a retirada das cédulas de identidade (Carteiras de Identidade Nacional – CIN), em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN